



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE VILHENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS À HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA, EM ÁREA MULTIPROFISSIONAL DA SAUDE: EM URGÊNCIA/TRAUMA E EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA O PERÍODO LETIVO DE 2017, DO EDITAL SEMUSA Nº 01/2017.

O Secretário Municipal de Saúde do município de Vilhena/RO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos e indeferidos, de acordo com os itens: 6.6 e 8, e subitens 8.1 e 8.2, do Edital nº 01/2017 da Prefeitura Municipal de Vilhena - RO, interpostos contra as questões da prova objetiva e critérios de desempate. Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

REQUERIMENTO 1: Avaliação do critério de desempate solicitado na Residência Multiprofissional Atenção Psicossocial na graduação de psicologia

Candidata: Nikolli Evelyn Gubert

Informa-se que já foi realizado o reconhecimento de um erro formal e publicado uma ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA, EM ÁREA MULTIPROFISSIONAL DA SAUDE: EM URGÊNCIA/TRAUMA E EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA O PERÍODO LETIVO DE 2017, DO EDITAL SEMUSA Nº 01/2017

REVISÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A Revisão da Avaliação de títulos foi realizada considerando o Edital SEMUSA nº 01/2017 nos seguintes itens:

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final da cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Prova Escrita: Peso 7
- Prova de Avaliação de Currículo: Peso 3

8. DOS RECURSOS

*16/04/2018
José
Santos*



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos à SEMUSA no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados e protocolados na Secretaria, em 2 (duas) vias de igual teor.

8.2 Os requerimentos de reconsideração e de recurso dirigidos à SEMUSA devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado neste edital.

E considerando o Anexo II do Edital nº 01/2017 DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA, EM ÁREA MULTIPROFISSIONAL DA SAUDE: EM URGÊNCIA/TRAUMA E EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA O PERÍODO LETIVO DE 2017, que descreve a pontuação da avaliação dos títulos da seguinte forma:

| | | | |
|---|---|-----|-----------------------------------|
| 1 | Especialização em área da graduação a que concorre à vaga de residente | 15 | Será considerado apenas um título |
| 2 | Curso de aperfeiçoamento ou atualização em área da graduação a que concorre à vaga de residente, com carga-horária mínima de 60 horas | 4 | Máximo dois |
| 3 | Monitoria na área de graduação a que concorre à vaga de residente, por semestre de atuação | 3,5 | Máximo dois |
| 4 | Trabalho relacionado a área da graduação a que concorre à vaga de residente publicado em periódico Internacional | 3 | Máximo seis |
| 5 | Trabalho relacionado área da graduação a que concorre à vaga de residente publicado em periódico Nacional | 2 | Máximo seis |
| 6 | Livro ou Capítulo de livro relacionados a área da graduação a que concorre à vaga de residente publicado | 3 | Máximo cinco |
| 7 | Trabalho na área da graduação a que concorre à vaga de residente apresentado em evento | 1 | Máximo dez |
| 8 | Premiação de trabalho na área da graduação a que concorre à vaga de residente apresentado em evento | 1,5 | Máximo dez |

Desta forma a Comissão Examinadora do Processo Seletivo DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA, EM ÁREA MULTIPROFISSIONAL DA SAUDE: EM URGÊNCIA/TRAUMA E EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2017, DO EDITAL SEMUSA Nº 01/2017, no uso de suas atribuições legais, torna público, o julgamento dos recursos, interpostos tempestivamente em conforme com o edital, referente à Classificação Preliminar divulgado em 14/02/2017, bem como a errata em 15/02/2017, nos termos seguintes:

Recurso 01

Candidata: Lucélia Maria Gonçalves

Concorre a Vaga em Residência Multiprofissional – Atenção Psicossocial (Psicologia)

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso deferido: acréscimo de 4 (quatro) pontos, que ao serem transformados em peso 3 correspondem a 0,1 ponto.

16/02/2017
16/02/2017
16/02/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1. Trabalho intitulado **TOXICOMANIA E PSICANÁLISE: uma reflexão de um caso clínico acerca do sujeito, o prazer e o gozo.**

O referido Trabalho contempla o item 7 do Anexo II do Edital nº 01/2017.

2. Certificado de apresentação de Comunicação intitulada **AVALIAÇÃO DA SÍNDROME DE BURNOUT EM ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE UMA INSTITUIÇÃO PRIVADA NA REGIÃO DE CURITIBA-PR**, no Congresso Nacional de Educação – EDUCERE “saberes Docentes” e V Encontro Nacional sobre Atendimento Escolar Hospitalar.

O referido certificado não contempla a área da Residência Multiprofissional na Atenção Psicossocial.

3. Certificado de participação no VII Congresso Nacional de Educação – EDUCERE “saberes Docentes” e V Encontro Nacional sobre Atendimento Escolar Hospitalar.

O referido certificado não contempla a nenhum dos itens do Anexo II do Edital nº 01/2017.

4. Portaria nº 006/IESA/ADJ/2013 QUE Resolve Nomear a docente LECÉLIA M^a GONÇALVES para SEM prejuízo de suas funções, e SEM ônus, exercer a função de **COORDENADORA DE ESTÁGIO DO CURSO DE PSICOLOGIA** da Faculdade da Amazônia, a partir desta data, até ulterior deliberação.

A referida Portaria não contempla a nenhum dos itens do Anexo II do Edital nº 01/2017.

5. Certificado – Certificamos que o acadêmico de Psicologia Lucélia Maria Gonçalves realizou estágio supervisionado, no período de 15 de maio de 2008 a 02 de julho de 2010.

O referido Certificado não contempla a nenhum dos itens do Anexo II do Edital nº 01/2017.

6. Certificado – Certificamos que o acadêmico de Psicologia Lucélia Maria Gonçalves realizou estágio em Psicologia Clínica, com experiência acadêmica comunitária e programação teórica.

Período: 15 de maio de 2008 a 02 de julho de 2010.

Carga Horária: 2.000 Horas.

O referido Certificado não contempla a nenhum dos itens do Anexo II do Edital nº 01/2017.

16541
Martins

00000

00000



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. Declaração – Declaro que a aluna LUCÉLIA MARIA GONÇALVES, do 3º período diurno do curso de Psicologia, coordenou a atividade a intitulada **CONVERSA DE RODA**, abordando o tema ENVELHECIMENTO E Qualidade de Vida, ofertada para as alunas do Programa de Estudos da terceira Idade – PUCPR, no período de julho a outubro do corrente ano, totalizando 20 horas.

A referida Declaração não contempla a nenhum dos itens do Anexo II do Edital nº 01/2017.

8. Artigo: “Cuidar, educar e prevenir: As funções da creche na subjetivação de bebês.”

O referido artigo contempla o item 5 do Anexo II do Edital nº 01/2017.

9. CERTIFICADO: Conferimos a Lucélia Maria Gonçalves o presente certificado como palestrante do Curso de Psicologia, na I Jornada de Saúde Mental “De perto, quem é normal?” promovido pelo curso de Psicologia da Faculdade da Amazônia, realizado no período de 23/05/2012, totalizando 04 (quatro) horas de atividades.

O referido Certificado contempla o item 7 do Anexo II do Edital nº 01/2017.

Recurso 02

Candidata: Clesiane da Silva Moreira Xavier

Concorre a Vaga em Residência Multiprofissional – Atenção Psicossocial (Serviço Social)

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso indeferido.

1. Título de especialista em Gestão Escolar, Orientação e Supervisão Educacional.

O referido Título de especialista não contempla a nenhum dos itens do Anexo II do Edital nº 01/2017.

2. Certificado de participação no 2º Fórum comunitário selo UNICEF, na Câmara Municipal de Colorado do Oeste.

O referido certificado não contempla a nenhum dos itens do Anexo II do Edital nº 01/2017.

3. Título de Licenciada em Pedagogia.

O referido Título não contempla a nenhum dos itens do Anexo II do Edital nº 01/2017.

4. Curso de Atendente de Farmácia.



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O referido curso não contempla a nenhum dos itens do Anexo II do Edital nº 01/2017.

5. Certificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Colorado do Oeste, de conclusão do Curso de Formação Inicial e Continuada: Formação para a vida – IN TOTUM.

De acordo como o Edital nº 19 de 09/08/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Colorado do Oeste, o referido curso não contempla a nenhum dos itens do Anexo II do Edital nº 01/2017.

6. Certificado de que participou do II Seminário do Curso de Serviço Social – INITINS/FAROL “Violência Doméstica”, realizado pelos acadêmicos do 6º período de Serviço Social de Cabixi, Cerejeiras, Colorado e Vilhena/RO em parceria com o Polo Presencial da Amazônia, no dia 22 de novembro de 2008, perfazendo um total de 10 horas.

O referido certificado não contempla a nenhum dos itens do Anexo II do Edital nº 01/2017.

7. Certificado de que participou do I Seminário do Curso de Serviço Social – INITINS/FAROL “Ética e Subjetividade”, realizado pelos acadêmicos do 6º período de Serviço Social de Cabixi, Cerejeiras, Colorado e Vilhena/RO em parceria com o Polo Presencial da Amazônia, no dia 01 de novembro de 2008, perfazendo um total de 10 horas.

O referido Certificado não contempla a nenhum dos itens do Anexo II do Edital nº 01/2017.

8. Certificado de Extensão universitária - Curso de Extensão “LÍNGUA PORTUGUESA E LIBRAS: PRÁTICAS DE INCLUSÃO”, ministrada por Juliana Simões Bolf, perfazendo um total de 30h, no dia 29 de maio de 2009.

O referido certificado não contempla nenhum dos itens do Anexo II do Edital nº 01/2017.

9. Certificado que participou da II Conferência Municipal da Terceira Idade, realizada no dia 29 de abril de 2008, em Colorado do Oeste/RO. Com carga horária de 04 horas.

O referido certificado não contempla nenhum dos itens do Anexo II do Edital nº 01/2017.

10. Diploma de Conselheira Tutelar do Município de Colorado do Oeste, considerando que, exerceu essa função no período entre 26 de maio de 2012 a 30 de setembro de 2012.

AGSM
M. Santos



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE VILHENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O referido Diploma não contempla nenhum dos itens do Anexo II do Edital nº 01/2017.

11. Certificado de participação no SEMINÁRIO ACADÊMICO- Formação Profissional e Sociedade do Conhecimento, realizado pela Consultoria Borges & Borges em parceria com a Faculdade de Rolim de Moura – FAROL, com carga horária de 30 horas.

O referido Certificado não contempla nenhum dos itens do Anexo II do Edital nº 01/2017.

12. Certificado que participou do 2º ENCONTRO REGIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, no dia 26 de maio de 2007, com 08:00 (oito horas) de duração.

O referido Certificado não contempla nenhum dos itens do Anexo II do Edital nº 01/2017.

13. Certificado que participou do II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, promovido pela Fundação Universidade de Tocantins – Palmas/TO, no período de 14 a 17 de novembro de 2007, com carga horária de 32 horas.

O referido Certificado não contempla nenhum dos itens do Anexo II do Edital nº 01/2017.

Recurso 03

Candidata: Geisiany Hoffmann Cardoso

Concorre a Vaga em Residência Multiprofissional – Atenção Psicossocial (Psicologia)

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso deferido: acréscimo de 15 (quinze) pontos, que ao serem transformados em peso 3 correspondem a 0,5 pontos.

1. A candidata solicita revisão da pontuação do certificado de Especialização/Pós-graduação (*lato sensu*) em PSICOLOGIA HOSPITALAR E DA SAÚDE. Esta foi composta pelas disciplinas de: Política e clínica da dependência química; Psiquiatria e saúde mental; morte, pacientes terminais; Atendimento no coletivo; Abordagens na psicologia da Saúde – técnicas psicológicas de diagnóstico e intervenção; Atenção à família como unidade de assistência; Escuta do sujeito nos serviços de saúde – transferência na instituição; Psicossomática; Rede de Atenção de Políticas de saúde e ética profissional- legislação do SUS; Política e clínica de soropositivos – legislação e



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE VILHENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

política de atendimento – diagnóstico e acolhimento além de disciplinas específicas da área hospitalar.

A banca examinadora do recurso analisou os seguintes pontos:

1. Segundo o Ministério da Saúde A Rede de Atenção Psicossocial – RAPS é:

"A Rede de Atenção Psicossocial, ou RAPS, é instituída com a Portaria nº 3088 de 23 de dezembro de 2011, com republicação em 21 de maio de 2013. Ela dispõe sobre a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Tem como objetivos gerais a ampliação do acesso à atenção psicossocial da população em geral, a promoção de vínculos das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção e a garantia da articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências.

Também tem como objetivos específicos: a promoção dos cuidados em saúde particularmente aos grupos mais vulneráveis (criança, adolescente, jovens, pessoas em situação de rua e populações indígenas); a prevenção do consumo e a dependência de crack, álcool e outras drogas; a redução de danos provocados pelo consumo de crack, álcool e outras drogas; a reabilitação e a reinserção das pessoas com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas na sociedade, por meio do acesso ao trabalho, renda e moradia solidária; mas ainda inclui a melhoria dos processos de gestão dos serviços, parcerias inter-setoriais entre outros."

A RAPS é dividida pelos seguintes componentes:

| |
|---|
| Unidade Básica de Saúde |
| Núcleo de Apoio à Saúde da Família |
| Consultório na Rua |
| Apoio aos Serviços do componente Atenção Residencial de Caráter Transitório |
| Centros de Convivência e Cultura |
| Centros de Atenção Psicossocial nas suas diferentes modalidades |
| SAMU 192 |
| Serviço de Estabilização |
| UPA 24 horas e portas hospitalares de atenção à urgência/pronto socorro, Unidades Básicas de Saúde |
| Unidade de Acolhimento |
| Serviço de Atenção em Regime Residencial |
| Enfermaria especializada em Hospital Geral |
| Serviço Hospitalar de Referência para Atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas |
| Serviços Residenciais Terapêuticos |
| Programa de Volta para Casa |
| Iniciativas de Geração de Trabalho e Renda |
| Empreendimentos Solidários e Cooperativas Sociais |

*Ademir
M. Martin
JF*



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE VILHENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Que o conteúdo Programático do Título de Especialização/Pós-graduação (*lato sensu*) em PSICOLOGIA HOSPITALAR E DA SAÚDE, apresenta os seguintes temas em seu histórico nos itens:

2 – Política e clínica da dependência química – carga horária 20h

4 – Psiquiatria e Saúde mental – carga horária 20h

E em virtude destes dois itens corresponderem à área de Atenção Psicossocial, a banca examinadora então resolve deferir o pedido de recurso da candidata.

Recurso 04: COMUNS Á RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Candidata que solicitou o recurso: Francielle de Sales Leite.

Concorre a Vaga em Residência Multiprofissional – Atenção Psicossocial (Psicologia)

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

Recurso referente à QUESTÃO Nº 02

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o recurso está indeferido. De acordo com Pereira, S. D. Conceitos e Definições em Epidemiologia importantes para Vigilância Sanitária Revisão Bibliográfica. São Paulo, pág. 11, março de 2007:

"MORTALIDADE: é a variável característica das comunidades de seres vivos; refere-se ao conjunto dos indivíduos que morreram num dado intervalo do tempo. Representa o risco ou probabilidade que qualquer pessoa na população apresenta de poder vir a morrer ou de morrer em decorrência de uma determinada doença. Diversas vezes temos que medir a ocorrência de doenças numa população através da contagem de óbito e para estudá-las corretamente; estabelecemos uma relação com a população que está envolvida. É calculada pela *taxas ou coeficientes de mortalidade*. Representam o "peso" que os óbitos apresentam numa certa população.

de Mortalidade: Calculamos principalmente os coeficientes ou taxas de mortalidade geral, mortalidade infantil, mortalidade por causa e a **letalidade**, apesar de haver muitos outros coeficientes de mortalidade bastante usados.

Coeficiente de Mortalidade Geral: $\frac{\text{Número total de óbitos, no período}}{\text{População total, na metade do período}} \times 1.000$

É a relação entre o total de óbitos de um determinado local pela população exposta ao **risco de morrer**. Apesar de não ser um bom indicador possibilita comparar uma série de anos para o mesmo local."

Recurso referente à QUESTÃO 30

*16/01/2011
Antônio
A6SM
Antônio
ap*



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o recurso está indeferido. De acordo com DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 2º edição. Porto Alegre: Artmed, pág. 308-309, 2008:

“SINTOMAS PSICÓTICOS

- Idéias delirantes de conteúdo negativo:
 - Delírio de ruína ou miséria
 - Delírio de culpa
 - Delírio hipocondríaco e/ou denegação dos órgãos
 - Delírio de inexistência (de si e/ou do mundo)
- Alucinações, geralmente auditivas, com conteúdos depressivos
- Ilusões auditivas ou visuais
- Ideação paranóide e outros sintomas psicóticos humor-incongruentes”

Vilhena/RO, 18 de fevereiro de 2017.

Comissão Examinadora:

SUSIANE BONFIM MARTINS COSTA
PRESIDENTE

EDNA MÔNICA WOBETO
MEMBRO

DIENE CARLA DOS SANTOS NEPOMUCENO
MEMBRO

RAFAEL REIS
MEMBRO

ANA CLAUDIA SARAIVA MALDONADO
MEMBRO